



## LEI Nº 124/94

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HORIZONTINO AO EXMO. SR. MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, MD. PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE.


O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE aprovou e Eu promulgo e sanciono a seguinte

### **LEI :**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Horizontino ao Exmo. Sr. MANOEL GOMES DE FARIAS NETO MD. Prefeito do Município de Horizonte, pelos serviços prestados junto a empresa particular que dirigiu e também pelo seu desempenho junto à administração do nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 21 de fevereiro de 1994.

  
Manoel Gomes de Farias Neto  
Prefeito Municipal  
Horizonte - Co.